

PARECER Nº 272/01 DACOMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/00

Visa o presente Projeto de Lei nº 34/00, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a criação de campanha de combate ao uso do cerol nas linhas de pipas do Município de São Paulo e dar outras providências.

O objetivo do projeto é combater o alto índice de acidentes e mortes ocorridas entre crianças e adolescentes, através de campanhas a serem desenvolvidas nas escolas municipais, e através de eventos festivos que poderão ser realizados em parceria com a iniciativa privada.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

Analisando o projeto de lei, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a medida proposta é meritória, e que contribuirá para o esclarecimentos dos jovens que utilizam o "cerol" nas linhas das pipas.

Desta forma esta Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

DOMINGOS DISSEI - Relator

ANA MARTINS

FARHAT

MARCOS ZERBINI